



**ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores objeto do Chamamento Público nº 1/2025. Aos 24/03/2026, às 14:00h, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região de Campo Mourão, (Ciscomcam) – reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Agente de Contratação, todos designados pela Portaria, nº 12/2025 de 14/05/2025, para a conferência dos documentos de habilitação e a proposta de preços referente ao **Processo Administrativo nº 21/2026** na modalidade de Inexigibilidade Nº 18/2026.

Estiveram presentes os membros da comissão;

Maria Victoria Aparecida Santos; Agente de Contratação - Portaria 12/2025

Joana Darc da Silva; 1º Comissão de Contratação; CPF: ...222.369-...

Vagner Siqueira Alves; 2º Comissão de Contratação; CPF: ...456.446-...

Alexandro Sebastião dos Santos; 3º Comissão de Contratação; CPF:886.109-...

De início, constatou-se que ordenador de despesas, encaminhou os seguintes documentos:

1. Edital de Chamamento público;

2. Parecer Jurídico;

3. Lista dos Credenciados.

Aparentemente, houve demonstração de que há necessidade da contratação por meio de INEXIGIBILIDADE, conforme justificativa apresentada.

Quanto ao preço proposto, verifica-se que está de acordo com os valores publicados na TABELA DE VALORES DO CISCOMCAM, para fins de comparação, observadas as justificativas apresentadas e responsabilização assumida pelo ordenador da despesa. No que se refere às quantidades de consultas/procedimentos solicitados pelas empresas interessadas pelo credenciamento, restou demonstrado que estão de acordo com a média efetivamente prestados em anos anteriores.

Vencida esta etapa, passou-se para análise dos documentos dos interessados:

Após a análise das condições dos interessados, observou-se que não houve qualquer irregularidade ou inobservância quanto aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência na referida documentação, conforme o previsto no Edital 01/2025.

Portanto, o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026** está apto a produzir seus efeitos legais.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão emitiu o seguinte parecer: Considera-se credenciados, os vencedores das propostas previstas nos **lotes 1 ao 6** desse documento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente Ata pela comissão de Licitação e pela Agente de Contratação.

PROPOSTA VENCEDORA

MARIA V N GONCALVES MEDICINA E SAUDE LTDA

MIRIAN CARLA S GIOVANNI LTDA

LOTE 1 MARIA V N GONCALVES MEDICINA E SAUDE LTDA

Valor Máximo do Lote: 223.398,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais)

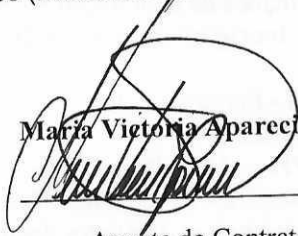
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviço	1800	124,11	223.398,00



LOTE 2 MIRIAN CARLA S GIOVANNI LTDA - Valor Máximo do Lote: 58.896,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais)

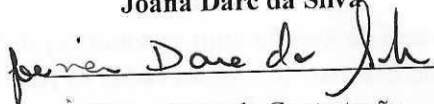
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	1600	36,81	58.896,00

VALOR TOTAL: R\$ 282.294,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais).


Maria Victoria Aparecida Santos

Agente de Contratação

Joana Darc da Silva

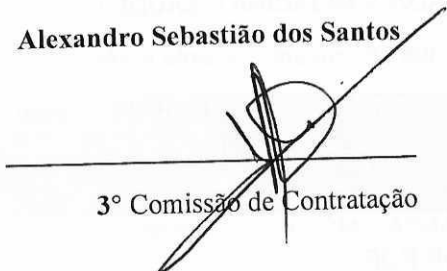


1º Comissão de Contratação

Vagner Siqueira Alves

2º Comissão de Contratação;

Alexandro Sebastião dos Santos


3º Comissão de Contratação

Campo Mourão - PR, 24 de março de 2026.